

EDITAL DO COMITÊ DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL (CID-C4AI)  
Edital CID-C4AI nº 01/2021

PROGRAMA de INICIAÇÃO CIENTÍFICA para apoio a INCLUSÃO e DIVERSIDADE em  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes regulares de graduação da USP, conforme os requisitos elencados neste Edital, para participação no PROGRAMA de INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) com bolsa de estudos para apoio à INCLUSÃO e DIVERSIDADE em INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA).

1.2. Esse programa de IC tem como objetivo fortalecer a participação de grupos sub-representados na pesquisa em IA. Além de condução de pesquisa em nível de Iniciação Científica, esse programa pretende também facilitar a inclusão desses e dessas bolsistas na área acadêmica com vistas à continuidade dos estudos no mestrado e doutorado.

1.3 Este programa é patrocinado pelo Centro de Inteligência Artificial (C4AI) do InovaUSP, uma parceria da USP, IBM e FAPESP, e organizado pelo Comitê de Inclusão e Diversidade do C4AI.

2. FORMATO DO PROGRAMA

2.1. O PROGRAMA de IC para apoio à INCLUSÃO e DIVERSIDADE em IA será composto por: Seminários sobre técnicas de IA e sobre a relação IA e Sociedade, mentoria individual, projeto de encerramento dos seminários, e projeto de pesquisa individual.

2.2. Os seminários, conduzidos por Pesquisadores e Pesquisadoras do C4AI em formato online, têm como objetivo apresentar os fundamentos da área de IA, assim como seu impacto na sociedade.

2.3. A mentoria será realizada por Pesquisadores e Pesquisadoras que fazem parte do CID-C4AI e tem como objetivo acompanhar individualmente cada um e uma das bolsistas, orientando-as e conduzindo-as pelos caminhos que as levarão a uma formação de qualidade dentro do contexto da pesquisa acadêmica, além de garantir o acesso direto tanto ao Comitê de Inclusão e Diversidade, quanto ao C4AI.

2.4. O projeto de encerramento dos Seminários será um projeto conjunto dos e das bolsistas que fazem parte do programa e se constituirá como um projeto prático em diálogo com a sociedade.

2.5. O projeto de Pesquisa Individual será realizado sob orientação de um Pesquisador ou Pesquisadora, que será definida em conjunto por bolsista e mentor ou mentora até o início do segundo semestre do programa.

2.6. O projeto individual terá no mínimo 6 meses de duração, contando a partir de quando a orientação individual for formalizada.

2.7. A mentoria tem papel fundamental no auxílio ao e à bolsista para encontrar um orientador ou orientadora apropriada ao tema escolhido.

2.8. No dia 27 de Setembro de 2021, às 18h00, será realizado um evento de apresentação do programa, no qual eventuais dúvidas sobre o presente edital poderão ser sanadas. O evento acontecerá de forma online e pode ser acompanhado no canal do youtube do C4AI através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=JtYg6lxJk5s>.

2.9. Dúvidas sobre o programa também podem ser dirigidas ao Comitê de Inclusão e Diversidade do C4AI pelo email [c4ai-cid@usp.br](mailto:c4ai-cid@usp.br).

### 3. COMPROMISSO DOS e DAS BOLSISTAS

3.1. Cumprir a quantidade mínima de 10 horas semanais dedicadas ao programa, durante 12 meses.

3.2. Frequentar os seminários do programa.

3.3. Participar ativamente no projeto de encerramento de seminários.

3.4. Apresentar um relatório sobre os seminários e projeto de encerramento.

3.5. Apresentar, em conjunto com Orientador ou Orientadora, um projeto de pesquisa individual.

3.6. Apresentar um relatório de conclusão do projeto de pesquisa individual.

### 4. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

4.1. Os alunos e alunas selecionadas, após assinatura do Termo de Adesão ao Programa, serão contempladas com uma bolsa de estudo no valor total mensal de R\$ 919,32 por até 12 meses.

4.2. A bolsa de estudo será descontinuada, e as parcelas restantes não serão pagas, caso o bolsista ou a bolsista desista do programa ou tenha sua bolsa cancelada por não cumprimento de suas obrigações, a critério do CID-C4AI.

4.3 A bolsa de estudo será fornecida pelo Centro de Inteligência Artificial (C4AI) do InovaUSP, uma parceria da USP, IBM e FAPESP, e administrada pela FUSP.

### 5. NÚMERO DE BOLSISTAS

5.1. Serão contemplados até 8 (oito) estudantes de graduação para o recebimento das bolsas de estudo.

### 6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se ao presente Edital discentes que:

6.1. Estejam matriculados em qualquer curso de graduação na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

6.2. Estejam com matrícula ativa durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa.

6.3. Tenham interesse em realizar pesquisa na área de AI.

### 7. FORMA DE INSCRIÇÃO

7.1. Os candidatos e candidatas devem inscrever-se no programa através do formulário disponível no link <https://forms.gle/Ld7t4VnxfP4HFCTe6>, a partir do dia 23/09/2021, até as 23h59min do dia 08/10/2021.

7.2. O candidato ou candidata deverá acessar o formulário de inscrição necessariamente por meio de seu email no domínio USP.

### 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo de aprovação se dará em duas fases: a) análise socioeconômica e acadêmica; e b) dinâmica em grupo.

8.2. Na primeira fase, os alunos e alunas que preencherem os requisitos para participação serão classificadas com base em sua intersecção a grupos historicamente

sub-representados em IA e computação, progresso no curso de graduação e rendimento acadêmico (média ponderada excluídas as eventuais reprovações). Com base nessa classificação, até 24 candidatos ou candidatas serão convocadas para a segunda fase.

8.3. Os candidatos e candidatas aprovadas na segunda fase serão convocadas para dinâmicas de grupo a serem realizadas em modo virtual, via plataforma Google Meet.

8.4. Além de considerar a classificação com base na análise social e acadêmica, os candidatos e candidatas aprovadas serão selecionadas com base tendo em vista a diversidade do grupo em termos socioeconômico e acadêmico.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Após a segunda fase, o CID-C4AI publicará a lista de alunos e alunas selecionadas e também enviará emails aos alunos e alunas selecionadas.

9.2. Será publicada uma lista de espera em caso de desistência de algum dos aprovados ou aprovadas.

9.3. Os selecionados e selecionadas terão 7 dias para responder, caso contrário serão desclassificados ou desclassificadas.

9.3. Em nenhuma etapa do processo caberá recurso.

## 10. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. Os alunos e alunas selecionadas deverão preencher e assinar o Termo de Outorga provido pelo C4AI para poder participar do programa e receber a bolsa.

10.2. Os alunos e alunas não poderão receber a bolsa objeto deste processo seletivo concomitantemente com outras Bolsas, exceção feita aos apoios e auxílios da SAS-USP, no período de vigência da bolsa, ou a critério do CID-C4AI.

10.3. Na hipótese em que for verificado o recebimento concomitante de bolsas não comunicadas, o aluno ou aluna perderá automaticamente a bolsa objeto deste processo seletivo e, caso já tenha recebido vantagens, deverá devolvê-las em sua integralidade.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Evento/Fase</b>	<b>Período (ano de 2021)</b>
Lançamento do Edital	23 de Setembro
Evento para Dúvidas	18h00 - 27 de Setembro
Inscrição	de 23 de Setembro a 8 de Outubro
Resultado Fase 1	15 de Outubro
Dinâmica de Grupo	de 18 a 22 de Outubro
Resultado Fase 2	29 de Outubro
Implementação das Bolsas	1 de Dezembro

